

acompanhamento da sua implementação decorrente da Reforma da PAC de 2003.

Novembro de 2002 a janeiro de 2004: Assessor do Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural do XV Governo Constitucional.

Março de 1998 a março de 1999: Chefe de Divisão do Gabinete de Planeamento e Política Agroalimentar e de abril de 1999 a outubro de 2002 Técnico Superior integrado na Direção de Serviços de Produções Animais na Divisão de Leite e Lacticínios. Coordenador da Comissão Técnica intersectorial para avaliar a questão do soro lácteo.

Dezembro de 1993 a fevereiro de 1998: Técnico Superior do Instituto da Vinha e do Vinho, integrado na Direção de Serviços de Mercados Vitivinícolas. (Representante do IVV na Comissão Nacional da Organização Internacional do Vinho para os assuntos da Comissão de Economia Vitivinícola; Perito no grupo de «Análise de Mercados e Fileiras Vitivinícolas» na OIV — Office International de la Vigne et du Vin, Paris;)

Aptidões e competências pessoais (destaque):

Curso FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, Instituto Nacional de Administração, 2007;

Curso Formação SIADAP, junho de 2004;

Curso «The Portuguese Presidency January-June 2000 Interministerial programme: The Presidency and the European Union» EIPA Lisboa, abril 1999.

Seminário «Committes and Comitology in Political Process of the European Union», EIPA, Lisboa, março 1999.

Curso European Negotiations, EIPA-European Institut of Public Administration, Maastrich, novembro 1998.

205587351

Direção-Geral das Pescas e Aquicultura

Despacho (extrato) n.º 770/2012

Conclusão do período experimental com sucesso

Torna-se público que, por despacho do Diretor-Geral das Pescas e Aquicultura, de 23 de dezembro de 2011, e nos termos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º e a alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do RCTFP, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e ainda em conjugação com a cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro e do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 2 de março, foi homologada a ata de apreciação do relatório entregue pelos trabalhadores, António José Ferreira Peters, José João Sousa Vidal e Paulo Jorge de Brito Marcelino Correia, que concluíram com sucesso o período experimental na carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal desta Direção-Geral, na sequência de aprovação em procedimento concursal comum, para o preenchimento de dez postos de trabalho (referência F), na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso n.º 12356/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 22 de junho de 2010.

11 de janeiro de 2012. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais, *Paula Filomena Figueiredo*.

205592024

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, I. P.

Aviso (extrato) n.º 830/2012

Lista unitária de ordenação final, para recrutamento de um técnico superior para o Departamento da Qualidade da Água

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para o preenchimento

de um posto de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do ERSAR, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme Aviso n.º 9015/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 74, de 14 de abril.

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

Candidatos aprovados:

Pedro Bernardo Andrade Gonçalves — 18,63
Margarida Marecos do Monte — 17,09
Carla Maria Carnaças Sande — 15,88
Laura Sofia Pereira Pinto Monteiro — 15,88
Sara Isabel Branco Pires — 13,97
Rui Miguel Martins de Azevedo Meira — 13,61
Cristina Maria Alves Moutinho Pinheiro — 11,20
Isabel Cristina Alves Rodrigues — 11,07
Marina Arminda Ribeiro Soares — 10,99
Fábio Roberto Mota Valente Ferreira — 10,55
Sónia Maria Elói Amaro — 10,32
Tânia Filipa Lopes Soares — 10,07

Candidatos excluídos:

Ana Carina Pinto Reguengos a)
Ana Cristina Antunes Correia a)
Ana Cristina Teixeira Berenguer b)
Ana Isabel Fernandes Domingos da Costa b)
Ana Isabel Garrido Moura b)
Ana Mafalda Filipe de Matos Pinto b)
Ana Margarida Domingos Ferreira Rego b)
Ana Margarida Mangerona Leite Ribeiro b)
Ana Maria Jesus Câmara Leme Mendonça c)
Ana Maria Silva Eugénio b)
Ana Patrícia Teixeira Martins do Canto a)
Ana Paula Barreira Rodrigues b)
Ana Rita Ferreira Rodrigues c)
Ana Rita Gomes Francisco b)
Ana Rita Moreira Dinis b)
Ana Sofia Duarte da Cruz a)
Ana Sofia Gomes Brandão b)
Ana Sofia Quintanilha da Silva Marcão b)
Augusto Pedro Duro Fernandes b)
Bruno Oliveira Menaia Varela Morte a)
Carla Alexandra Pinto Dias b)
Carla Maria Ferreira Amaral b)
Carlos André Dias Lopes b)
Carolina da Conceição Pereira c)
Célia Luísa Pinheiro Gaião c)
Célio Alexandre Marques Duarte b)
Christelle Cecile Galdes Jacob b)
Cláudia Maria Neves Fulgêncio b)
Cláudia Patrícia Adriano Marques Videira b)
Cláudia Sofia Murta Gonçalves a)
Eva de Moura Castro a)
Francisca de Fátima Laranjeiro Sezões a)
Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro a)
Isabel Alexandra Ramos Rosado a)
Isabel Henriques da Silva b)
João Paulo Ventura da Silva b)
José Augusto de Pinho Tavares b)
Liliana Sofia Marques Faneca a)
Luís Carlos da Cruz Magalhães a)
Luís Filipe Rosa Vital da Silva b)
Luís Guilherme Sousa de Oliveira a)
Maria de Fátima Fernandes Malheiro da Cunha Lima a)
Maria João de Araújo Neves a)
Maria Leonor Nobre Alves b)
Maria Margarida Cabrito Freitas a)
Maria Margarida Mota da Silva a)
Maria Marta Rebelo Pereira de Matos b)
Marília Alexandra Almeida Rasões a)
Mário Jorge Cordeiro da Costa b)
Marisa Carvalho Marcelino a)
Marisa Sofia Calhas dos Santos d)
Mónica de Fátima Pereira Rebelo b)
Nuno Alexandre Figueiro Santos da Costa a)
Nuno Henrique Varela Canha b)
Patrícia Margalida Pires b)
Paula Alexandra Antão da Silva b)

Paula Alexandra Henriques Casteleira *b)*
 Raquel Rodrigues Carvalho *a)*
 Rute Soraia Russo Pereira *b)*
 Sandra Lampreia Silva *b)*
 Sara Maria Lucas da Costa António *a)*
 Sara Santos Baudoin Alves Tomé *a)*
 Sérgio Manuel Mendes Rodrigues *b)*
 Silvana Cláudia Carneiro Pereira Vitorino *b)*
 Sofia Alexandra dos Santos Rodrigues Frade *a)*
 Sofia Margarida Costa Rebola *b)*
 Sónia de Castro Girante *b)*
 Sónia Varela Batista *b)*
 Susana Alexandra da Silva Rodrigues Seno *a)*
 Susana das Neves Pereira da Silva *a)*
 Tânia Isabel Cristóvão Pires *a)*
 Teresa Catarina Avença Guerreiro *b)*
 Teresa Isabel Varela Ramalho Garcia Mendonça *a)*
 Vânia Andreia Ferrão de Jesus *b)*
 Vânia Cristina da Conceição Paulino Coucello *b)*
 Venina Raquel Macedo Peixeiro *b)*
 Vera Lúcia Braulino Nunes *a)*
 Vera Lúcia Ruivo Pereira *b)*
 Vera Rita Ribeiro Oliveira *b)*

- a)* Classificação inferior a 9,5 valores
b) Falta de comparência à prova de conhecimentos
c) Falta de comparência à entrevista profissional de seleção
d) Desistência na prova de conhecimentos

A lista unitária de ordenação final foi homologada por deliberação do Conselho Diretivo de 5 de dezembro de 2011, nos termos do n.º 2 do artigo 36.º da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

A presente lista encontra-se afixada nesta Entidade Reguladora e disponibilizada na sua página eletrónica.

12 de janeiro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Jaime Melo Baptista*.

205590761

Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P.

Aviso n.º 831/2012

Por despacho de 23 de novembro de 2011 do Presidente do Instituto de Conservação da Natureza e da Biodiversidade, I. P. e após procedimento concursal, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o exercício de funções públicas com Ana Sofia Matos Palma, para ocupação de um posto de trabalho na categoria e carreira de Técnico Superior, do mapa de pessoal deste Instituto, aprovado nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, com efeitos a 30 de dezembro de 2011.

12/01/2012. — O Presidente, *Tito Rosa*.

205587895

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 771/2012

1 — Nos termos e ao abrigo do estabelecido no n.º 2, proémio e alínea *b)* do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de maio, a licenciada Maria Rosa Tobias Sá, nomeada para exercer as funções de adjunta do meu Gabinete pelo meu Despacho n.º 17014/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 242, de 20 de dezembro, fica autorizada a desempenhar as atividades compreendidas na respetiva especialidade profissional, respeitados os limites fixados na referida disposição legal.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de novembro de 2011.

11 de janeiro de 2012. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

205582467

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

Despacho n.º 772/2012

O Despacho n.º 6818/2004, de 10 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 3 de abril de 2004, alterado pelo Despacho n.º 3069/2005, de 24 de janeiro, pelo Despacho n.º 15827/2006, de 23 de junho, pelo Despacho n.º 19964/2008, de 15 de julho, pelo Despacho n.º 8598/2009, de 19 de março, pelo Despacho n.º 14122/2009, de 16 de junho, pelo Despacho n.º 19697/2009, de 21 de agosto, pelo Despacho n.º 5727/2010, de 23 de março, e pelo Despacho n.º 5823/2011, de 25 de março, definiu as condições de dispensa e utilização de medicamentos prescritos para a profilaxia da rejeição aguda de transplante renal, cardíaco e hepático alogénico.

Atendendo às sucessivas alterações e à solicitação de comparticipação de novas apresentações de medicamentos destinados ao mesmo fim terapêutico, torna-se necessário atualizar o despacho em apreço.

Assim, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, alínea *c)*, e 20.º, n.º 2, do regime das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — O n.º 7 do Despacho n.º 6818/2004, de 10 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 3 de abril de 2004, passa a ter a seguinte redação:

«7 — A inclusão de outros medicamentos no presente regime especial de comparticipação depende de requerimentos dos seus titulares de autorização de introdução no mercado, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na sua redação atual.»

2 — O Anexo do Despacho n.º 6818/2004, de 10 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 3 de abril de 2004, alterado pelo Despacho n.º 3069/2005, de 24 de janeiro, pelo Despacho n.º 15827/2006, de 23 de junho, pelo Despacho n.º 19964/2008, de 15 de julho, pelo Despacho n.º 8598/2009, de 19 de março, pelo Despacho n.º 14122/2009, de 16 de junho, pelo Despacho n.º 19697/2009, de 21 de agosto, pelo Despacho n.º 5727/2010, de 23 de março, e pelo Despacho n.º 5823/2011, de 25 de março, passa a ter a seguinte redação:

«ANEXO

Transplante renal alogénico — são comparticipados a 100 % os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante renal alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de nefrologia (unidades de transplante renal), devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Ácido micofenólico Everolimus;
 Micofenolato de mofetil Sirolimus.

Transplante cardíaco alogénico — são comparticipados pelo escalão A (100 %) os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante cardíaco alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de cardiologia (unidades de transplante cardíaco), devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Everolimus;
 Micofenolato de mofetil.

Transplante hepático alogénico — são comparticipados a 100 % os medicamentos contendo as seguintes substâncias ativas destinados à profilaxia de rejeição aguda do transplante hepático alogénico, quando prescritos por médicos especialistas, nos serviços de transplante hepático, devendo o médico prescritor fazer na receita menção expressa do presente despacho:

Micofenolato de mofetil.»

3 — O presente despacho produz efeitos nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 106-A/2010, de outubro.

12 de janeiro de 2012. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

205590956